



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

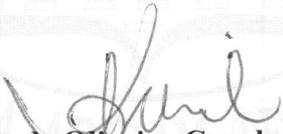
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0195/2018, de 01 de março de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Marcos Antônio da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1076939, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora